

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022, CONCORRÊNCIA Nº 001/20222 SESI/SENAI-DR/TO, CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA (PESSOA JURÍDICA), PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER AO SESI-DR/TO E AO SENAI-DR/TO EM SUAS DEMANDAS FAZENDO O ATENDIMENTO, ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO COM A RESPECTIVA NEGOCIAÇÃO DE ESPAÇOS NA MÍDIA E CONTROLE DE DIVULGAÇÃO, DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS E/OU PROMOCIONAIS.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas na sala de Licitações do Sistema FIETO, situada na Quadra ACSE 1, Rua de Pedestre SE 03, Lote 34-A - Edifício Armando Monteiro Neto - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, reuniram-se, a partir das 09 horas, em sessão pública a Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, os Srs. Carlos Henrique Soares Lima e Maria do Socorro Lira Cardoso, membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria nº 082/2021, responsáveis pela Direção e Julgamento da **CONCORRÊNCIA nº 001/2022**, referente ao **Processo Licitatório nº 010/2022 do SESI/SENAI – DR/TO**.

Na sessão de licitação que ocorreu no dia 14/08/2023 a empresa **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA** manifestou interesse de interposição de recurso administrativo em face do resultado das propostas técnicas, contudo, não apresentou as razões recursais dentro do prazo previsto. Diante por exposto, a continuidade do certame licitatório foi remarcada para a presente data.

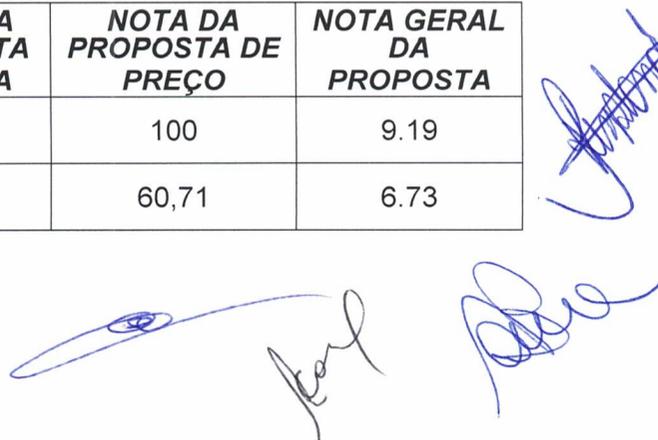
DA REABERTURA: Reabertos os trabalhos, compareceu ao presente certame o Representante Legal da empresa **PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA-EPP**.

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes. Após análise das propostas comerciais, os membros da Comissão de Licitação vistaram as propostas.

Na sequência, passou-se ao julgamento da proposta de preços mediante atribuição de notas conforme estabelecido no edital, sendo a sessão suspensa por 30 (trinta) minutos para que as notas fossem calculadas.

Reabertos os trabalhos, a Presidente informou que o cálculo para atribuição da pontuação foi feito baseando-se nos critérios do Edital e do Termo de Referência, sendo as empresas classificadas conforme segue:

NOME DOS CLASSIFICADOS	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO	NOTA GERAL DA PROPOSTA
PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA-EPP.	83.86	100	9.19
CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	74.04	60,71	6.73



Com base no quadro acima, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA-EPP**, sendo declarada vencedora do certame.

Na oportunidade, a Presidente da CPL informou que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data, para que os licitantes que possuem interesse, possam protocolar recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação, e solicitou a divulgação da presente ata nos sites www.sesi-to.com.br, www.senai-to.com.br e Portal da Transparência do SESI-TO e SENAI-TO para ciência dos interessados.

DO ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhuma informação digna de registro, encerra-se a reunião às 10 horas e 50 minutos com a lavratura da presente Ata, que vai assinada abaixo pelos membros da Comissão de Licitação e Representantes presentes.



KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL



CARLOS HENRIQUE SOARES LIMA
Membro da CPL



MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Membro CPL



**PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING
LTDA-EPP**
Empresa Licitante